



COMUNICADO NPS 4/2024

**COMUNICA O RESULTADO DA ANÁLISE
ACADÊMICA PARA RECONHECIMENTO DE
DIPLOMA ESTRANGEIRO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
EDUCAÇÃO, MESTRADO, DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação
Stricto Sensu da Universidade São Francisco –
USF, no uso de suas atribuições e

Considerando a adequação documental, apresentada no processo n.º 00670.2.67003/05-2024,
protocolado via plataforma Carolina Bori;

Considerando o relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de
Reconhecimento de Diploma Estrangeiro da Universidade São Francisco – USF.

Considerando os requisitos previstos na Resolução CONSEPE 18/2022, que dispõe sobre o
Regulamento para Reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação Stricto Sensu expedidos por
instituições estrangeiras de educação superior da Universidade São Francisco – USF, faz o
seguinte:

COMUNICADO

Art. 1.º Fica deferido o pedido de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro ao Programa de Pós-
Graduação Stricto Sensu em Psicologia – Mestrado da Universidade São Francisco - USF, do
requerente SILVIO ZACARIAS DIAS, condicionado à apresentação de toda a documentação original
que instruiu o processo para conferência e depósito do diploma original para apostilamento e registro
no prazo de 60 dias, a contar da publicação deste comunicado.

Art. 2.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus
efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 16 de maio de 2024.

Iara Lúcia Tescarollo
Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu